

PORTARIA Nº 068/2020

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 060/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Luizmar Mozer de Oliveira.”

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, inciso XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 6-A da EC nº41/2003 com redação da EC nº70/2012, combinado com Art. 10 da Lei Municipal nº 1047 de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** ao servidor LUIZMAR MOZER DE OLIVEIRA, CPF nº 015.743.497-40, efetivo no cargo de Professor A, matrícula nº 001028, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.03.03762R1 a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SALARIO BASE	1.539,31
TRIENIO	692,69
Função Gratificada – FG1 - Incorporada	833,60
Gratificação de Aperfeiçoamento	153,93
TOTAL	3.219,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 07 de agosto 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019